

**PORTARIA Nº. 062, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativas a 2011 e 10 (dez) dias relativas a 2012, período entre 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012 e 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo relativas a 2011, a contar de 10 de março de 2014 a 24 de março de 2014, e relativas a 2012, a contar de 25 de março de 2014 a 03 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de março de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda